



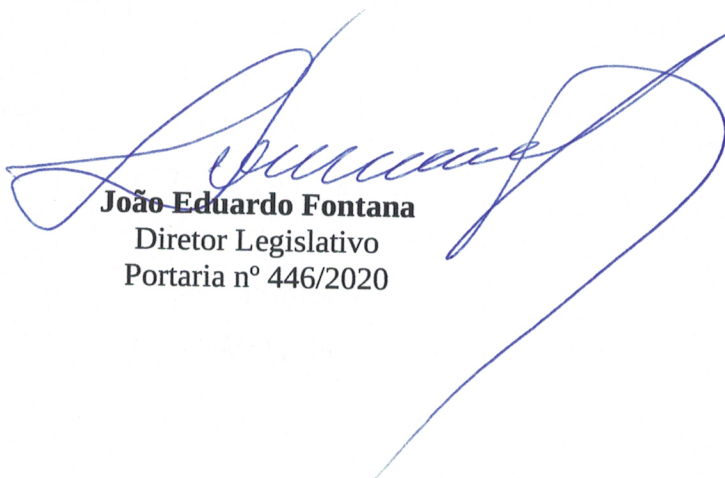
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Modificativa nº 022/2020**, que “Emenda modificativa ao artigo 43 § 1º e 63 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que institui o Plano Diretor de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 09/11/2020.

Parauapebas/Pa, 07 de dezembro de 2020.



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020